



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º (alterada com a Lei Municipal 1.102/18) do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 02.01.2019 a 31.01.2019, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

DIVISÃO DE PESSOAL DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

Cleo Francisco Bageti	Serviços Gerais
Cleverson Ricardo Pigoso	Técnico em Desporto
Gabriel Eduardo Guarda	Jovem Aprendiz
Helio Gonçalves	Serviços Gerais
João Arthur de Lima	Serviços Gerais
Jovane Kolln de Souza	Serviços Gerais
Luiz Carlos de Campos	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de Janeiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.608 – Página 3A
Em 03.01.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1665 – Página 82
Em 03.01.2019